



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Aprovado em 1^a e 2^a discussão

Data das sessões 19/08/1996

Reinaldo Soárez
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 024/96.

- AUTORIZA ASSINAR ACORDOS, CONVÊNIOS E OUTROS,
COM MUNICÍPIOS BANHADOS PELA REPRESA DA USINA
DE SALTO GRANDE.

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a assinar acordos, convênios e outros, com Municípios banhados pela represa da Usina de Salto Grande, situada no Município de Braúnas, para distribuição do crédito do ICMS, para fins de apuração do Valor Adicionado Fiscal - VAF da geração de energia elétrica, da usina acima mencionada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 15 de agosto

de 1996.

107
Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal

A comissão de
Legislação, justiça e
Pedição.
Data das sessões, 19-08-96
José Góes
Cicília
Jorge Sojo
Rosane P. P. Pimentel